

Prefeitura do Município de Osasco

Secretaria de Governo

Secretaria Executiva de Fiscalização Licenciamento e Empreendedorismo

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO - EXERCÍCIO 2023

Inscrição Municipal	Inscrição do IPTU	Inscrição Estadual	Reg. Jucesp
0000097691	23221.53.89.0531.99.999.04	492539670115	35221921540

Nome ou Razão Social

QUALYBEM FOOD & SERVICE S.A.

CPF/CNPJ	09.239.320/0001-73	19/11/2007	02/03/2023	15710/2020
	CPF/CNPJ	Início Atividade	Última Renovação	Nº Processo

Endereço de Localização

RUA AMADOR BUENO, 1090 - L 1466 Q 57

CEP Bairro Cidade
06230-100 PIRATININGA OSASCO - SP

Descrição da Atividade

PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR REFEIÇÕES KIT-LANCHES LOGISTICA DE REFEITORIOS LIMPEZA ORGANIZAÇÃO E SUPERVISÃO SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA PREPARO DE ALIMENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PORTARIA

CNAE Principal

5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

Nº de Vistoria AVCB/CLCB	Validade do AVCB/CLCB	Área do AVCB/CLCB	Lotação
656920	24/08/2026	350,00	0

Documento Válido até 31/03/2024

Data da Emissão: 24/10/2023

Motivo da Alteração

PROCESSO № 15710/2020 REFERENTE A CORREÇÃO DE NÚMEROS DOS COLABORADORES, EFETUAR O CANCELAMENTO DA TAXA DO EXERCÍCIO DE 2020 E EMITIR UM NOVO CARNÊ NO VALOR DE 130 UFMO - CONFORME PARECER FISCAL DA DIVISÃO DE CADASTRO ANALISADO EM 14/10/2020.

Observações

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NOS ARTS. 13 A 16 DA LEI № 4.874/17, QUE INSTITUIU O DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO - DTE, REGULAMENTADO PELO DECRETO № 11.935/19, A COMUNICAÇÃO DO FISCO MUNICIPAL COM OS CONTRIBUINTES SE DARÁ ELETRONICAMENTE, NA FORMA E PRAZOS DOS DISPOSITIVOS LEGAIS SUPRACITADOS.

Atenção

LEI COMPL. 139 - 24/11/2005 ART. 120 A QUALQUER TEMPO A LICENÇA PODERÁ SER CASSADA, DESDE QUE DEIXEM DE EXISTIR TODA E QUALQUER CONDIÇÃO QUE A LEGITIMOU, OU QUANDO O SUJEITO PASSIVO, MESMO APÓS AS APLICAÇÕES DAS PENALIDADES CABÍVEIS, NÃO CUMPRIR AS DETERMINAÇÕES DA MUNICIPALIDADE OU DOS ORGÃOS SUPERIORES RESPONSÁVEIS PELA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, AINDA QUE NÃO ATRIBUÍDA ESTA ÚLTIMA AO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO. A INSCRIÇÃO DEVERÁ SER RENOVADA ANUALMENTE ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL DO MÊS DE MARÇO, FICANDO, AINDA, O RESPONSÁVEL OBRIGADO A COMUNICAR À REPARTIÇÃO COMPETENTE, DENTRO DO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, A CONTAR DA DATA EM QUE OCORREREM AS ALTERAÇÕES QUE SE VERIFICAREM EM QUALQUER DAS CARACTERÍSTICAS MENCIONADAS, SOB A PENA DE SANÇÕES PREVISTAS EM LEIS.ESTÁ DECLARAÇÃO DEVERÁ SER MANTIDA NO ESTABELECIMENTO PARA APRESENTAÇÃO AO FISCO, QUANDO SOLICITADO.